



Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores supostas irregularidades e prejudiciais ao interesse público - CPIAMERICANAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Do Senhor Júnior Mano)

Requer que seja **convidado o senhor presidente do Banco credor J.P. MORGAN, junto ao Grupo Americanas para prestar esclarecimentos sobre o montante total de recursos disponibilizados por esta instituição**, como condições dos empréstimos, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias requeridas e outras cláusulas contratuais relevantes, como também se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil por parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.o do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.o da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, convidando o senhor presidente do Banco credor J.P. MORGAN, para prestar esclarecimentos sobre o montante total de recursos disponibilizados por cada instituição, como condições dos empréstimos, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias requeridas e outras cláusulas contratuais relevantes, como também se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil por parte do banco para verificar as inconsistências contábeis.





JUSTIFICATIVA

Solicita-se a presença do Senhor Presidente do Banco credor JP MORGAN, a fim de prestar esclarecimentos sobre o montante total de recursos disponibilizados por esta instituição, como condições dos subsídios, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias necessárias e outras cláusulas contratuais relevantes. Além disso, é importante verificar se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil por parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas, bem como se houve ocorrência de fraude e a identificação dos acionistas envolvidos.

Este requerimento é encaminhado com base em uma matéria publicada no Jornal "ESTADÃO", intitulada "Bancos buscam tese de 'desconsideração da personalidade jurídica' para cobrar Lemann, Sicupira e Telles". Segundo o artigo, um dos objetivos dos bancos é buscar a aplicação da tese de "desconsideração da personalidade jurídica" para cobrar os acionistas bilionários da Americanas: Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto Sicupira e Marcel Telles. Em casos de falência de uma empresa, os credores têm o direito de buscar a recuperação dos bens e ativos apenas da companhia, limitando a responsabilidade dos sócios. No entanto, uma exceção ocorre quando há fraude, o que leva diretamente aos controladores.

Os jornalistas Altamiro Silva Junior e Matheus Piovesana destacam que "entre banqueiros, é comum a afirmação de que Carlos Alberto Sicupira, um dos membros do 'trio', tinha voz decisória no dia a dia das Americanas, e que, portanto, não se pode supor que estava distante de debates sobre as contas e o endividamento da empresa". Essa declaração é grave e requer uma investigação imediata.

Diante do exposto, solicita-se aos nobres pares a aprovação do requerimento para a participação do Senhor Presidente do JP Morgan na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar as irregularidades suspeitas e prejudiciais ao interesse público. Essas irregularidades referem-se às inconsistências contábeis no valor de 20 bilhões de reais identificados nos registros da empresa Americanas SA no





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

exercício de 2022 e em exercícios anteriores. É fundamental contar com a presença do Presidente do JP Morgan para prestar esclarecimentos sobre o montante total de recursos disponibilizados pela instituição, como condições dos créditos, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias necessárias,

Portanto, solicite-se a aprovação do requerimento de convite ao Senhor Presidente do JP Morgan para contribuir com os trabalhos da CPIAMERICANAS e esclarecer os pontos mencionados, visando proteger o interesse público.

Sala das Sessões, em de Maio de 2023.


JÚNIOR MANO
Deputado Federal PL/CE

Apresentação: 25/05/2023 11:42:33.807 - CPIAMERICANAS

REQ n.35/2023



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5807 – dep.juniormano@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235689169700>

